



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2025.05.22.001

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som para atender as necessidades da Câmara municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise dos Documentos de Habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 27/05/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem as suas propostas, o qual encerrava-se no dia 29/05/2025 às 23:59 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-a pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	ATAMAI DA SILVA MACEDO	R\$ 25.250,00
2ª	RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 25.435,00

Considerando que, no dia 04 de junho de 2025 foi aberta diligência, via e-mail, para que as empresas **ATAMAI DA SILVA MACEDO** e **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA** encaminhassem os documentos solicitados, no prazo de 01 (um) dia.

A empresa **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA** fora declarada **INABILITADA**, uma vez que não enviou os documentos de habilitação solicitados, por descumprimento ao Item 5.5 do Aviso de Contratação Direta.

A empresa **ATAMAI DA SILVA MACEDO** encaminhou o Requerimento do ato de inscrição do empresário, bem como a Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal devidamente atualizada, sendo a mesma declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Após o julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	PROPOSTA/HABILITAÇÃO
1ª	ATAMAI DA SILVA MACEDO	R\$ 25.250,00	CLASSIFICADA/HABILITADA
-	RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 25.435,00	CLASSIFICADA/INABILITADA

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a apresente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	<i>Manoel Edvan de Almeida</i>
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	<i>Terezinha Cruz Santana Pinto</i>
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	<i>Antonia Cruz Santana</i>

194
eff

